



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

T.A. N° 206/2020

CT N° 203/2018 - SEI 19.16.3722.0000537/2018-93

CT SIAD 9197725

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALTAS NETWORKS E TELECOM LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza** e pelo Presidente do Grupo Coordenador do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), Jacson Rafael Campomizzi**.

CONTRATADA: Altas Networks e Telecom Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 05.407.609/0001- 01, com sede na Rua Juruá, n.º 46 – 7º andar – salas: 704 a 708, Bairro da Graça, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.140-020, neste ato representada por **Almir Franz de Lima**, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.880.975 (SSP/MG) e do CPF n.º 591.914.736-91, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091040 038/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "aquisição de licenças de Solução de Gestão de Ativos de Informática com Gerenciamento de Inventário de Hardware e Software, com instalação local e/ou remoto nos micros do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, de licenças de Software de criação e implantação de imagem do sistema operacional, bem como, aquisição de licenças e treinamento no Sistema Gerenciador de banco de dados ORACLE", o acréscimo de 17,51% sobre o valor global do contrato e a inclusão de dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescenta-se 17,51% ao valor global do Contrato, correspondente a R\$ 208.866,25 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), na forma descrita no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da inclusão da dotação orçamentária

Inclui-se a seguinte dotação orçamentária no Contrato: 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.40-06 Fonte 10.1.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 17,51%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância de **R\$ 208.866,25** (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.40-06 - Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Valor Global Inicial do Contrato	Contrato 203/2018							
	Solicitação de Acréscimo							
	Item	Descrição	Cód. SIAD	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Impacto (%)	Acumulado (%)
Unitário					Total			
1.192.550,00	1	Aquisição de licenças, no modo perpétuo, de Solução de Gestão de Ativos de Informática com Gerenciamento de Inventário de Hardware e Software, Gerência de Alterações em Hardware e Softwares, Acesso Remoto Seguro, Instalação e Desinstalação de Softwares Remotamente, Medição de utilização de Softwares, Gestão de Licenciamento, Gestão de Performance, Gestão de Capacidade, Formulário para inclusão de informações manuais e Gestão de Controle de Energia	80519	2.125	98,29	208.866,25	17,51%	17,51%
Total solicitado						208.866,25		

Contratante:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Jacson Rafael Campomizzi
Presidente do Grupo Coordenador
Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP)

Contratada:

Almir Franz de Lima

Testemunhas:

- 1)
- 2)

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR FRANZ DE LIMA, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 18:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 17/12/2020, às 10:30, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 18/12/2020, às 18:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/12/2020, às 10:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, ASSESSOR II**, em 21/12/2020, às 12:43, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0709403** e o código CRC **18A19DC3**.